

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA****Número do Processo: 110/2019-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2021-MP/PA

Objeto: Aquisição de solução de Tecnologia da Informação do tipo Data Discovery / Business Discovery corporativo 100% in memory para o Ministério Público do Estado do Pará

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por lote)

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 09/09/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-40 – Serv de Tec da Infor e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 697687**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Convite****Número: 005/2021-MP/PA.**

Objeto: Contratação de empresa ou profissional autônomo especializado na prestação de serviços de conservação e restauro de bens móveis para a restauração de um conjunto de telas de obras de arte e de placas metálicas do Ed. Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar. Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém – PA.

Data da Abertura: 09/09/2021.

Credenciamento: 09:03h (horário local).

Início da Sessão: 10:00h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros serviços de Terceiros – PJ

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros serviços de Terceiros – PF

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 697826**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 016/2021-MP/PA, empregada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de preços para a contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL: - À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor: **-09.605.413/0001-74- P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - TOTAL R\$ 2.514.083,57****Grupo 01 – Valor Total R\$ 2.514.083,57**Valor Total do Certame: **R\$ 2.514.083,57**

Belém (PA), 21 de julho de 2021

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 697322**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-MP/PA**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL:

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 0144/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 016/2021-MP/PA, empregada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela PORTARIA nº. 914/2021-PGJ de 22/04/2021, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei: **-09.605.413/0001-74- P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - TOTAL R\$ 2.514.083,57****Grupo 01 – Valor Total R\$ 2.514.083,57**Valor Total do Certame: **R\$ 2.514.083,57**

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 28 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça e.e

Protocolo: 697326**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0701/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 125271/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 701/2021-MP/PJ, no período de 01 a 30/10/2021, a contar de 23/10/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 697549**NORMA****RESOLUÇÃO Nº 004/2021–CPJ, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

Reestrutura os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e seus Núcleos, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e adequar a atuação dos Centros de Apoio Operacional (CAOs) às exigências constitucionais, ao atual estado de arte das normativas internacionais aplicáveis ao Brasil e às expectativas de prestação social nas áreas da saúde, educação, intervenção penal, ambiental, proteção social, direitos humanos e defesa do patrimônio público; CONSIDERANDO o aumento da demanda dos CAOs e do respectivo apoio técnico-administrativo nas diversas áreas de atuação;

CONSIDERANDO os objetivos estratégico-institucionais relativos à padronização de processos e rotinas para a adequação da estrutura organizacional do Ministério Público e da força de trabalho de suporte aos órgãos de execução no aspecto técnico-científico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, inciso XXXII, combinado com o art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006; e CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I**DA FINALIDADE**

Art. 1º Alterar a estrutura, a organização, o funcionamento e as atribuições dos Centros de Apoio Operacional (CAOs) e seus Núcleos.

Art. 2º Os CAOs e seus Núcleos terão a estrutura, a organização, o funcionamento e as atribuições previstos nesta Resolução, respeitadas as disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º Os CAOs são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

CAPÍTULO II**DA ESTRUTURA DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL**

Art. 4º Os CAOs e respectivos Núcleos ficam assim estruturados:

I - Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCP);

a) Núcleo do Terceiro Setor (NTS);

b) Núcleo Eleitoral.

II - Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial (CAOCPM);

III - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO/IJ);

IV - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS);

V - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH):

a) Núcleo de Proteção à Mulher (NÚCLEO MULHER);

b) Núcleo de Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência (NIDE);

c) Núcleo Agrário e Fundiário (NAF);

d) Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC).

VI - Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal (CAODPP).

VII - Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental).

VIII - Centro de Apoio Operacional Técnico (CAO/TEC):

Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPEIA).

Parágrafo único. Mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça e aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça poderão ser criados outros Núcleos para áreas específicas vinculados aos CAOs elencados neste artigo ou novos Centros, por desmembramento dos existentes.